



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.238/2017

DATA: 10 de agosto de 2017

SÚMULA: Declara entidade de utilidade Pública Municipal a "Associação SOS Quatro Patas de Capitão Leônidas Marques".

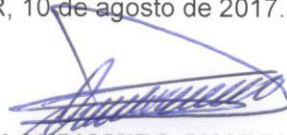
CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada entidade de Utilidade Publica Municipal a ASSOCIAÇÃO SOS QUATRO PATAS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 26.131.792/0001-27, com sede na Avenida Iguaçu, 638, centro, CEP. 85790-000, na cidade de Capitão Leônidas Marques – Paraná.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 10 de agosto de 2017.


CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal